



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 446 DE 07 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Valdemira Santina Dagostin para realizar Palestra na Semana de Enfermagem da SMS de Balneário Arroio do Silva juntamente SMS de Araranguá/SC, no dia 30 de maio de 2025, em Balneário Arroio do Silva/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e


Considerando a realização Palestra durante a Semana de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Arroio do Silva juntamente Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá/SC, no dia 30/05/2025, às 14h, em Balneário Arroio do Silva/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Valdemira Santina Dagostin** para realizar a palestra, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária